



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.799.928/0001-00
Razão Social: SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSAO LTDA
Nome Fantasia: SUPERIOR TECHNOLOGIES IN BROADCASTING - STB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) atualizado(s) com *** até(s) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2020
FGTS	Validade:	24/02/2020
Trabalhista (http://www.cnj.gov.br/certidao)	Validade:	15/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/08/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a empresa enviou as Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal, vencidas no SICAF.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.7 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, direta ou indiretamente, com a Administração Pública. Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A documentação apresentada via sistema COMPRASNET pela empresa SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA foi encaminhada ao Órgão Técnico (SECOM/CORTV) que, a partir disposições contidas no item 12.3.1 – Capacidade Técnica do edital, concluiu:

a) **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, atendido por meio da Certidão CREA-MG de n. 008781/2020, válida até 31/03/2021.

b) **Atestado (s) de Capacidade Técnica Operacional** emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, serviços similares, em características e quantidades, com o objeto da licitação, assim entendido:

b.1) Prestação de serviços de instalação ou manutenção de, no mínimo, 1(um) sistema de transmissão de TV digital ou Rádio ou 20(vinte) equipamentos profissionais de *broadcasting*, não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo 2 deste edital.

b.1.1) Para a comprovação do quantitativo estabelecido na alínea “b.1”, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

c) **Declaração, indicando como responsáveis técnicos** o Engenheiro Elétrico, Lucas Prado Rocha, inscrito no RNP n. 1400174465 / Registro: 04.0.0000088006

d) **Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CFT da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa na forma da alínea “c”, autuou(aram) como responsável(eis) técnico(s) na execução de serviços de instalação ou manutenção de transmissor de TV digital, Rádio ou equipamentos profissionais de *broadcasting*.

EMISSOR	OBJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS	Fornecimento de transmissores para implantação de sistemas de transmissão de televisão digital terrestre da TV Câmara, incluindo equipamentos, instalação, treinamento e garantia de funcionamento.	



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RÁDIO E TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA	Fornecimento de equipamentos transmissores de sinais de televisão digital no padrão brasileiro ISDBT e serviços pertinentes e complementares ao perfeito funcionamento de um sistema de radiodifusão de sinais de televisão (sistema digital).	Lucas Prado Rocha CAT 1420110002786 ART 14201100000000123883
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	Fornecimento de produtos de radiodifusão, tais como equipamento de transmissão de sinal de televisão digital no padrão brasileiro ISDB-Tb com refrigeração líquida e serviços pertinentes e complementares ao perfeito funcionamento de um sistema de radiodifusão de sinais de televisão (sistema digital).	Lucas Prado Rocha CAT 1420110002840 ART 14201100000000379352

e) **Certidão de Registro do Responsável Técnico** atendido por meio da Certidão CREA-MG de n. 086933/2019, válida até 31/03/2020.

f) **Atestado de Vistoria**, atendido por meio da “declaração de dispensa de vistoria”.

Reputa-se que os atestados a seguir **não são suficientes** para caracterizar o atendimento aos critérios qualitativos e quantitativos estipulados na alínea “b” do item 12.3.1 do ato convocatório, pois os atestados apresentados foram emitidos em nome da **SCREEN SERVICE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, e não em nome da empresa licitante.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, a partir do balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2018, ficou comprovado que a empresa SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA possui patrimônio líquido acima do percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	SUPERIOR TECNOL RADIODIFUSAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018	CNPJ:	05.799.928/0001-00
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 384.444,51	R\$ 420.000,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 384.444,51	R\$ 420.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.184.551,02	R\$ 1.737.696,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.640.000,00	R\$ 3.640.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.336.054,41	R\$ (2.770.489,44)
(-) LUCROS / PREJ. ACUMULADOS		R\$ (2.125.233,78)	R\$ (988.901,19)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 1.333.700,37	R\$ 1.804.086,00

Ademais, foi apresentada a Certidão falência, concordata ou recuperação judicial, emitida Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais atestando a inexistência de processos na justiça estadual para a empresa SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

(CNPJ: 05.799.928/0001-00).

CONCLUSÃO:

Em relação à capacidade técnico-operacional da empresa SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA, não há outra maneira de comprovação da experiência da empresa na execução dos serviços **senão por meio de atestados de capacidade técnica emitidos em seu nome. As Certidões de Acervo Técnico em nome do profissional indicado não são suficientes para comprovar a capacitação técnica operacional da licitante, de modo que se impõe a sua inabilitação no certame.**

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2020.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro